



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

pPORTARIA Nº 959/2018 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 959 / 2018 |
| Livro | 04 |
| Folhas | 26 |
| Prainha (PA), | 09/11/2018 |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará:

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha** - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MARCIA GISELLE CASTRO PIRES**, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para realizar atendimento Psicossocial e Jurídico no período de 12 a 18 de novembro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de novembro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
 Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de novembro de 2018.


Joaci de Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.